



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

Declaro como Inexigibilidade com fundamento no Parecer emitido pela Procuradoria Geral, no **artigo 25, II c/c Artigo 13 VI, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.**

A Inexigibilidade refere-se à **inscrição na CAPACITAÇÃO DE eSOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS no período de 16 a 17 de agosto de 2022, em Mossoró/RN, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº .022/2022.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no **Artigo 25, II c/c Artigo 13 VI, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações** somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.073.834/0001-83.

São Miguel/RN, 12 de agosto de 2022.

Luzithânia Maria de Aquino
Presidente da Comissão de Licitações